



# DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Sexta-feira, 18 de julho de 2025 • Edição 125

[www.sjb.rj.gov.br](http://www.sjb.rj.gov.br)

## Gabinete

Carla Caputi

### DECRETO nº 077/2025, de 18 de julho de 2025

Dispõe sobre a regulamentação da composição dos membros do Núcleo Gestor de Acompanhamento do Novo Plano Diretor do Município de São João da Barra - RJ e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Decreto 034/2025, de 29 de abril de 2025, dispõe sobre a criação do Núcleo Gestor de Acompanhamento do Novo Plano Diretor do Município de São João da Barra-RJ, **DECRETA:**

**Art.1º**- Fica nomeado os membros do Núcleo Gestor de Acompanhamento do Novo Plano Diretor do Município de São João da Barra - RJ, da seguinte forma:

#### I - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

- Aristeu de Oliveira Netto
- Rafael Fernandes Carlos

#### II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Adriano Alves Gomes
- Flávia Maria Ramos Cardoso

#### III - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Marcela Nogueira Toledo
- Marcelo Paixão Reis

#### IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras:

- Liliane Fernandes Pinheiro Nunes Pereira
- Juliana Peixoto Rufino Gazem de Carvalho Barbosa

#### V - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico:

- Wellington Abreu da Silva
- Marcelino Godinho Cerqueira de Souza

#### VI - Representantes da Chefia de Gabinete:

- Rodrigo Florêncio Machado
- Nayara Pereira Rosa da Silva Moreira

#### VII - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- Sônia Maria Pereira Machado
- Elísio Alberto da Silva Rodrigues

VIII - Representantes da sociedade civil, escolhidos por meio de chamamento público:

#### a) Nome da Entidade:Projeto de Educação Ambiental Pescarte

- Antônio Peruzzi Netto
- Victor dos Santos Carvalho

#### b)Nome da Entidade:Associação de Moradores e Amigos do Açú (AMA).

- Ana Beatriz Manhães Gomes Mota
- Silas da Silva Nogueira

#### c) Nome da Entidade:AMAC - Associação de Moradores e Amigos de CAETÁ

- Alúisio Nunes Gonçalves
- Gabriel Lima Correa dos Santos

#### d) Nome da Entidade:Porto do Açú Operações S.A.

- Wanderson Primo de Sousa

#### e) Nome da Entidade:Associação de Kitesurf Norte

FLUMINENSE - AKNF

- José Carlos Guimarães de Souza
- Beatriz Helena Freitas Tavares

#### f) Nome da Entidade:Associação Raízes (Projeto NEA-BC)

- Marcos Chagas Couto
- Flávia Pontes Rabello

#### g) Nome da Entidade:Instituto Bem Estar Brasil - IBEBrasil

- Marcelo Rodrigues Saldanha da Silva
- Thiago Andrade da Paixão

#### h) Nome da Entidade: Instituto Laços de Amor

- Antônio Marcio Machado Ribeiro
- Amaro Abreu

#### i) Nome da Entidade:Instituto Solar Brasil de Desenvolvimento Saúde Pesquisa - ISOBRAS.

- Hugo Manhães Meireles
- Jorgeara Gonçalves da B. Carvalho

**Art.2º**- A presidência do Núcleo Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Fazenda - Aristeu de Oliveira Netto.

**Art.3º**- A vice-presidência do Núcleo Gestor será exercida pelo representante do Poder Legislativo Municipal -Sônia Maria Pereira Machado.

**Art.4º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. São João da Barra-RJ, 18 de julho de 2025

**Karla Chagas Maia**

Prefeita

## Administração

João Carlos Nunes Pereira

### Portaria nº 0677/2025, de 18 de julho de 2025.

**Art.1º**- Por força da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 4242/2025, foi proferida VACANCIA ao servidor **JANES MARCOS DA SILVA COELHO** Mat. 10894-1, ORIENTADOR EDUCACIONAL, a contar a partir de 17 de Julho de 2025, período de 03 anos, conforme art.32, VI e art. 28, I da Lei 210/2012.

**Art.2º**- Esta Portaria tem efeito retroativo a partir do dia 17/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 18 de julho de 2025

**João Carlos Nunes Pereira**

Secretário Municipal de Administração

Mat. 585559-04

### Portaria nº 0678/2025, de 17 de julho de 2025.

**O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art.1º**- Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **ANA PAULA BARBOSA DE AZEVEDO MARTINS**, matrícula 585351-1, ocupante do cargo de EFE-PROFESSOR I português (18H/A), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, em Processo Administrativo n.º 0200005347/2024 de 22/11/2024, que trata de solicitação de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, informar que no dia 07/07/2025 a Junta Médica Pericial Oficial do Município decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pleito.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/07/2025.

São João da Barra, 17 de julho de 2025

**João Carlos Nunes Pereira**

Secretário Municipal de Administração

Mat.585559-04



## Cultura

Gilwagner Amaral Miranda

A Prefeitura Municipal de São João da Barra, representada pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público o presente regulamento para o seu 3º FESTIVAL NACIONAL DE DANÇA que estabelece critérios de participação no âmbito das diversas modalidades artísticas da dança com a parceria do Theatro Municipal de Rio de Janeiro e do Sesc/RJ.

### 1. DAS DEFINIÇÕES

O 3º Festival Nacional de Dança de São João da Barra é um evento competitivo com modalidades e categorias do segmento da dança, justificando-se pela necessidade de fomento a políticas culturais que visem a valorização de uma das manifestações artísticas mais contemplativas e inclusivas da arte: a dança. O Festival torna-se um mecanismo de troca e intercâmbio entre bailarinos, professores e outros profissionais do segmento, aprimorando o valor artístico, pessoal e simbólico. O evento acontecerá entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025.

### 2. DOS OBJETIVOS

- fortalecer as manifestações da dança;
- fomentar a dança enquanto potencialidade cultural;
- oportunizar, difundir e valorizar o trabalho desenvolvido por escolas, oficinas, grupos e companhias de dança;
- incentivar o desenvolvimento do turismo regional pela promoção do festival;
- estimular processos criativos que resultem em produtos culturais inéditos dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;
- valorizar a diversidade cultural com políticas públicas de fomento;
- proporcionar contato direto entre artistas e público;
- estimular a prática e crescimento dessa arte e de toda sua cadeia produtiva.

### 3. DA PREMIAÇÃO

Entendendo essa demanda em grande escala dos profissionais, alunos e apreciadores da dança, a Prefeitura Municipal de São João da Barra, pela SECULT, destinará o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) de seus recursos próprios para cumprimento da premiação.

3.1. Os recursos desembolsados pela SECULT serão transferidos ao Proponente vencedor em parcela única, em conta corrente cadastrada no ato da inscrição, podendo ser realizado em até 90 dias úteis;

### 4. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do 3º Festival Nacional de Dança de São João da Barra: bailarinos independentes, academias, escolas de dança, grupos ou companhias de dança, profissionais ou amadores de todo território nacional, residentes ou não na região norte fluminense, bastando para isso realizarem suas inscrições dentro do prazo previsto e das vagas disponíveis.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas das 8 horas do dia 16 de julho de 2025 até às 23h59 do dia 24 de agosto de 2025, através do e-mail: festivais@sjb.rj.gov.br ou ainda, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua São João, nº 292, Centro, São João da Barra/RJ.

5.2. As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas de acordo com o cronograma disposto neste regulamento.

5.3. As vagas são limitadas por gênero.

5.4. Os participantes poderão se inscrever em quatro categorias: Infantil (4 a 9 anos), Infanto-juvenil (10 a 14 anos), Juvenil (15 a 17 anos) e Adulto (A partir de 18 anos) com desdobramentos em gênero e subgênero.

5.4.1. A categoria Infantil irá competir apenas no gênero “Destaques” no subgênero “Melhor Coreografia”.

5.4.2. No caso do subgênero “Conjunto” da categoria Juvenil, todos devem ter menos de 18 (dezoito) anos, mesmo critério para o Pas De Deux.

5.5. Qualquer bailarino poderá participar em uma categoria acima da sua idade, porém nunca abaixo.

5.6. Fica proibida a participação da mesma coreografia em diferentes categorias.

5.7. Documentação que deverá ser anexada no momento da inscrição:

- Ficha de Inscrição preenchida;
- Documento de identificação com foto e assinatura: RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); e CPF.
- CND – Certidão Negativa de Débitos Municipais de São João da Barra em nome do responsável pelo recebimento do prêmio;

- Ficha de listagem de participantes (baixar, preencher e anexar);
- Certidão de Nascimento da criança/jovem, ou RG (Registro Geral), caso já possua; RG (ou CNH) e CPF do responsável legal, no caso de categorias Infantil, Infantojuvenil e Juvenil;
- Termo de Autorização de Participação e de Imagem preenchido e assinado para as categorias Infantil, Infantojuvenil e Juvenil (baixar no site do festival);
- Termo de Autorização de Imagem preenchido e assinado (baixar no site do festival);
- Cópia do cartão bancário do responsável pelo recebimento com clareza do banco, nome do responsável, agência e número da conta. Em casos onde houver necessidade do verso, tampar o código de segurança;
- Não será aceita conta poupança ou conta salário;
- Cada CND poderá vincular-se, no máximo, a cinco coreografias, o item 6.5.2.

5.8. Nos casos onde o participante estiver em mais de uma coreografia, deverá apresentar a documentação em cada inscrição realizada.

5.9. Cada participante (bailarino) poderá participar de até 5 (cinco) coreografias, independente da categoria, gênero, subgênero, independente da companhia.

5.10. Na categoria Solo, o participante não poderá concorrer com mais de uma coreografia do mesmo gênero.

5.11. É de inteira responsabilidade do Participante a conferência da documentação, das informações contidas na Ficha de Inscrição e dos arquivos enviados, correndo risco de inabilitação.

5.12. A SECULT não fornecerá cópia dos projetos inscritos;

5.13. Não será aceito o envio de documentação além da solicitada;

5.14. A inscrição não será efetuada com pendências de documentos, levando a coreografia à desclassificação.

5.15. A inscrição somente será validada após a devida conferência dos documentos solicitados.

5.16. A validação supramencionada dar-se-á via e-mail.

### 6. DAS APRESENTAÇÕES

O 3º Festival Nacional de Dança é uma mostra competitiva que será realizada em 4 (quatro) noites com coreografias inscritas divididas em 8 (oito) gêneros, subdivididas em subgêneros.

6.1. Não serão permitidas apresentações com covers ou dublagens;

6.2. Não haverá limites de bailarinos nas coreografias, apenas nas apresentações em conjunto, que deverá obedecer a quantidade máxima de 30 bailarinos.

6.2.1. Entende-se por Conjunto a coreografia com 3 (três) ou mais participantes.

6.3. Será feita a verificação da minutagem e adição da mesma à lista de reprodução na ordem do evento, o arquivo deverá ser identificado com o nome da coreografia e o nome do grupo.

6.4. É necessário que a academia/grupo nomeie dois responsáveis que deverão ser maiores de idade, um para acompanhar na mesa de som/luz e um para acompanhar a academia no camarim, tanto para a marcação/reconhecimento de palco quanto para o momento da apresentação.

6.4.1. O não cumprimento, no item acima, isenta a produção de possíveis equívocos com a trilha sonora e iluminação executadas durante a apresentação.

6.5. Cada academia/grupo terá direito a inscrever até 5 (cinco) coreografias por CND, independente da categoria (Infanto-juvenil, Juvenil ou Adulto), respeitando o limite de 3 (três) minutos para cada coreografia, com exceção dos Clássicos de Repertório.

6.5.1. Para Balé Clássico de Repertório, variação (feminina e masculina), Pas de Deux e Conjunto, não há tempo máximo.

6.5.2. Para a categoria Infantil cada academia/grupo poderá inscrever até 2 (duas) coreografias por CND.

6.5.3. Se o número de apresentações por CND não for observado, todas as apresentações além do limite estabelecido serão consideradas como NÃO INSCRITAS e não poderão se apresentar.

6.6. A ordem de apresentação será estipulada pela Organização do evento e informada aos participantes com antecedência e exposta em local visível durante todo o evento.

6.6.1. Em hipótese alguma haverá remanejamento da ordem deliberada pela Organização do evento;

6.6.2. Haverá, no mínimo, 1 (uma) coreografia de intervalo do mesmo grupo.

6.7. O grupo deverá estar presente no local da apresentação com 1 (uma) hora de antecedência, maquiados e penteados.

6.8. O grupo terá até 1 (um) minuto para montagem e até 1 (um) minuto para a desocupação total do palco, não prejudicando a sequência das apresentações.

6.9. Não serão permitidos cenários fixos, somente elementos cênicos simples e práticos que não comprometam a apresentação do grupo seguinte.

a) Não será permitida apresentação de grupos com objetos cortantes, animais ou

qualquer recurso com fogo, efeito indoor, água ou produtos que possam pôr em risco a segurança das pessoas e das instalações ou comprometer as condições do palco.

b) Caso haja descumprimento dessas normas, a coreografia será automaticamente interrompida.

6.10. O uso dos camarins será coletivo e a ocupação será indicada pela Organização conforme a chegada dos participantes.

6.11. É obrigatório a todos o silêncio nos camarins e coxias.

6.12. A mídia não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos, prezando pela qualidade da reprodução, podendo ocorrer penalidade na soma total dos pontos, conforme item 8.3.

6.12.1. Os participantes deverão entregar a mídia em pen drive (arquivo WAV ou MP3) no momento de reconhecimento de palco, o qual ocorrerá no horário estabelecido na programação do item 12 deste documento.

6.13. A base da iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os candidatos.

## 7. DOS CAMARINS

7.1. A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- O bailarino deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival no momento do credenciamento;
- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização;
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente;
- A Organização **NÃO** se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.
- Todos os responsáveis e candidatos terão que zelar pela segurança, limpeza e conservação do local.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. As coreografias que ultrapassem os limites estabelecidos, serão penalizadas conforme descrito a seguir:

- 01 a 15 segundos excedentes: - 0,25 pontos;
- 16 a 30 segundos excedentes: - 0,50 pontos;
- mais de 30 segundos excedentes: desclassificação.

8.2. A cronometragem das coreografias será regulamentada com base em dois (2) fatores: música (1º e último toque da música) e/ou 1º e último momento coreografado.

8.3. Em caso de aplausos na mídia da apresentação, serão descontados 0,50 pontos do total.

## 9. DA AVALIAÇÃO

9.1. Os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por profissionais consolidados por saberes artísticos, acadêmicos ou expertise no segmento da dança. Serão levados em consideração os seguintes critérios:

### a) Balé de Repertório

- Qualidade artística e técnica dos (as) intérpretes
- Fidelidade à versão escolhida
- Figurino
- Estrutura coreográfica

### b) Demais gêneros

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.

9.2. A nota será única, pelo conjunto da obra, a partir da avaliação dos critérios descritos com as devidas observações, com valor de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos, podendo utilizar uma casa decimal.

9.2.1. Em caso de empate, a Comissão Julgadora chegará a um consenso para indicação do (a) vencedor (a).

## 10. DOS ENSAIOS

10.1. Terá direito à marcação de palco apenas coreografias da categoria Infantil, e com o dobro de tempo de sua respectiva coreografia. A marcação será realizada de 15 às 17 horas, por ordem de chegada.

10.1.2. A marcação de palco da categoria infantil não é obrigatória, podendo o grupo dispensá-la.

10.2. As categorias infanto-juvenil, juvenil e adulto farão apenas reconhecimento de palco (se desejarem) durante duas horas, conforme programação expressa no item 12 deste documento.

## 11. DOS GÊNEROS, SUBGÊNEROS E PREMIAÇÕES

O 3º Festival Nacional de Dança busca retratar as nuances das danças desenvolvidas no território nacional, trazendo diversos gêneros:

- Balé de Repertório:** apresentação que conta uma história por meio de coreografias que ajudam a construir a linha temporal da narrativa.
- Balé Neoclássico:** passos e ritmos seguem uma linha menos rígida que o balé clássico, sendo, portanto, de criação livre. Há maior liberdade na coreografia e na escolha dos figurinos com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional.
- Dança Contemporânea:** abrange uma variedade de gêneros, ritmos, formas e performances. A dança se caracteriza por propor intensas inovações e experimentações coreográficas, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia etc.
- Jazz:** dança híbrida, com trabalho de isolamento das partes do corpo, do abdômen como o centro de gravidade, e por movimentos polirritmados, sincopados e swingados, com proeminência nas linhas do Jazz Dance, tais como Jazz Musical, Modern Jazz, Afro Jazz, Jazz Contemporâneo, composição coreográfica referida ao Classical Jazz ou com o olhar na contemporaneidade.
- Dança do ventre:** consiste em conjunto de movimentos de vibrações, impacto e ondulações que envolvem todo o corpo. O shimmy (vibração) dos quadris é o movimento mais conhecido, mas, na realidade, o fundamento da dança do ventre é o controle abdominal e o isolamento das partes do corpo.
- Dança de salão:** estilos de dança, executados em dupla, como salsa, forró, lambada, samba de gafeira, bolero, tango, foxtrote, maxixe, kizomba, merengue, dentre outros.
- Danças urbanas:** O Streetdance apresenta liberdade criativa, expressiva e precisão, marcado por movimentos ágeis, balanceados e experimentais. em diferentes estilos como funk, locking, popping, breaking, vogue, hip hop, dentre outros, envolvendo elementos de música, dança e arte, com composição coreográfica e cênica indo desde o tradicional até a fusão de estilos com um olhar na contemporaneidade.
- Danças Populares:** Atribuem-se a este gênero as manifestações como samba, bumba-meu-boi, cacuriá, carimbó, ciranda, coco, frevo, danças gaúchas, jongo, maculelê, maracatu, xaxado, baião...

INFANTO-JUVENIL		
Gênero	Subgênero	Premiação
Balé de Repertório	Varição feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Solo feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
Balé Neoclássico	Conjunto	1º lugar: R\$ 600,00 e medalhas
	Jazz	Conjunto
Dança do Ventre	Solo feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 600,00 e troféu
JUVENIL		
Gênero	Subgênero	Premiação
Repertório	Varição Feminina [solo]	1º lugar: R\$ 400,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Varição Masculina [solo]	1º lugar: R\$ 400,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Pas De Deux	1º lugar: R\$ 800,00 e medalhas
Balé Neoclássico	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Solo Masculino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
Dança Contemporânea	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Solo Masculino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu

Jazz	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu
		2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
		3º lugar: troféu
Solo Masculino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu	
	2º lugar: R\$ 200,00 e troféu	
	3º lugar: troféu	
Conjunto	1º lugar: R\$ 800,00 e medalhas	
Dança do Ventre	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
Danças Urbanas	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas 2º lugar: R\$ 600,00 e medalhas 3º lugar: troféu
Danças Populares	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu
		2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
		3º lugar: troféu
	Solo Masculino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu
2º lugar: R\$ 200,00 e troféu		
3º lugar: troféu		
Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas	

ADULTO		
Gênero	Subgênero	Premiação
Balé de Repertório	Varição Feminina [solo]	1º lugar: R\$ 500,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Varição Masculina [solo]	1º lugar: R\$ 500,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Pas De Deux	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.200,00 e medalhas
Balé Neoclássico	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 400,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Solo Masculino	1º lugar: R\$ 400,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
Dança Contemporânea	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 400,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Solo Masculino	3º lugar: troféu
		1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas	
Jazz	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Solo Masculino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
Dança do Ventre	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 400,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu 3º lugar: troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
Dança de Salão	Duo	1º lugar: R\$ 800,00 e medalhas
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
Danças Urbanas	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.200,00 e medalhas 2º lugar: R\$ 800,00 e medalhas 3º lugar: troféu
Danças Populares	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu
		2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
		3º lugar: troféu
	Solo Masculino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu
2º lugar: R\$ 200,00 e troféu		
3º lugar: troféu		
Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas	

DESTAQUES	
Destques	Premiação
Melhor Coreografia Infantil (5 Destaques)	R\$500,00 e troféu R\$500,00 e troféu R\$500,00 e troféu R\$500,00 e troféu R\$500,00 e troféu

Melhor Grupo	R\$ 500,00 e troféu
Melhor Bailarino/Dançarino	R\$ 500,00 e troféu
Melhor Bailarina/Dançarina	R\$ 500,00 e troféu
Melhor Coreografia (Juvenil ou Adulto)	R\$ 500,00 e troféu

- 11.1. Os recursos financeiros destinados à premiação serão transferidos pela Prefeitura Municipal de São João da Barra via SECULT.
- 11.2. Os recursos desembolsados pela SECULT serão transferidos aos vencedores em parcela única, em conta corrente cadastrada no ato da inscrição, respeitando o tempo dos trâmites burocráticos e processuais internos, podendo ser concluídos em até 60 (sessenta) dias.

## 12. DA PROGRAMAÇÃO

- 12.1. O 3º Festival Nacional de Dança acontecerá em quatro noites, seguindo a seguinte programação:
- a) 18 de setembro (quinta-feira)  
Reconhecimento de palco – 14 horas às 15 horas (Danças Populares);  
Marcação de palco – 15 horas às 17 horas (somente categoria Infantil);  
Abertura Oficial – 18 horas  
Apresentação Infantil/Danças Populares: A partir das 19 horas  
Premiação
- b) 19 de setembro (sexta-feira)  
Reconhecimento de palco – 14 horas às 17 horas  
Apresentação Dança de Salão/Dança do Ventre – A partir das 18 horas  
Premiação
- c) 20 de setembro (sábado)  
Reconhecimento de palco – 14 horas às 16 horas  
Apresentação Balé Clássico/Repertório; Neoclássico; Dança Contemporânea: A partir das 17 horas  
Premiação
- d) 21 de setembro (domingo)  
Reconhecimento de palco – 14 horas às 16 horas  
Apresentação Danças Urbanas/Jazz: A partir das 17 horas  
Premiação

- 12.2. As premiações (troféus e medalhas) serão entregues na mesma noite da apresentação, ao final de todas as competições dos gêneros.

## 13. DOS WORKSHOPS

- 13.1. A preferência no credenciamento para os workshops é para os profissionais que estiverem inscritos na competição;
- 13.2. As vagas são limitadas;
- 13.3. As inscrições serão realizadas na recepção do evento a partir do primeiro dia do festival.
- 13.4. A divulgação dos workshops será disponibilizada nas redes sociais.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O responsável legal do grupo é o único que deve liberar os direitos da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, subgênero e categoria. O mesmo se aplica a imagens e textos.
- 14.2. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a nota-resultado e/ou jurado;
- 14.3. É obrigatório todos estarem credenciados para a entrada no local do evento, não sendo permitida a entrada sem o crachá;
- 14.4. Caso o grupo, por motivos de força maior, não possa apresentar a coreografia confirmada, o responsável deverá comunicar – por escrito – este fato à Organização do Festival.  
14.4.1. Se a desistência não for comunicada o grupo não poderá participar da edição seguinte.
- 14.5. O Festival não se responsabiliza por acidentes sofridos durante o evento pelos candidatos no auditório, palco, salas de aula, camarins, bastidores e por doença ou roubo.
- 14.6. Todas as despesas de viagem, alojamento e alimentação são de responsabilidade dos candidatos. A Organização, caso estejam interessados, pode fornecer às escolas e famílias todas as informações turísticas do município.
- 14.7. Os casos omissos deste regulamento são resolvidos pela Organização do evento.
- 14.8. Informações, esclarecimentos e dúvidas devem ser direcionados para o e-mail do festival: [festivais@sjb.rj.gov.br](mailto:festivais@sjb.rj.gov.br)
- 14.9. Os direitos de utilização das imagens, voz, vídeos das apresentações para fins culturais, promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso da Prefeitura Municipal de São João da Barra, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.

Este edital é acompanhado dos seguintes anexos:

- Ficha de Inscrição
- Lista de Participantes
- Termo de Autorização de menor



**Física, não organizados em grupo; Os Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo; Os Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica** deverão apresentar documentos de habilitação, Projeto de Venda até dia **08 de Agosto de 2025 às 10 horas**, na Sala da Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar no Estoque da Secretaria de Educação, localizado à Avenida Rotary, nº 783 – Fundos – Centro São João da Barra

A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Rotary, nº 783 – Centro - São João da Barra e no site Oficial da Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ – [www.sjb.rj.gov.br](http://www.sjb.rj.gov.br)

São João da Barra, 18 de julho de 2025.

**Daniel Pinheiro Caetano Damasceno**  
**Secretário Municipal de Educação**

## Obras

Ana Paula Gomes Sales

**Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP 016/2025**

A secretaria Municipal de Obras e Serviços de São João da Barra em obediência ao Art. 86 da Lei Federal 14.133/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil para atender as demandas das secretarias municipais que compõe o quadro administrativo da Prefeitura de São João da Barra, no período de 12(doze) meses, na modalidade Pregão Eletrônico SRP ( Sistema de Registro de Preços)

### MANIFESTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO – IRP

Unidade Solicitante:	
Órgão Participante:	
Responsável pela Solicitação:	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ.
Número do IRP:	IRP/ SECOBRAS 016-2025
Data Limite para manifestação:	8 (oito) dias úteis contados a partir da publicação
e-mail para encaminhar a solicitação de adesão:	triagem@sjb.rj.gov.br

### DO OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil para atender as demandas das secretarias municipais que compõe o quadro administrativo da Prefeitura de São João da Barra, no período de 12(doze) meses.

### DO DETALHAMENTO DOS OBJETOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
	<b>ABRAÇADEIRA 20MM</b> para sustentação de eletroduto de 20mm, fabricada em pvc; modelo condolente de fixação externa em parede.	Unid
	<b>ABRAÇADEIRA 25MM</b> Para sustentação de eletroduto de 25mm, fabricada em pvc; modelo condolente de fixação externa em parede	Unid
	<b>ABRAÇADEIRA COPO AÇO ¾</b> Abraçadeira copo aço galvanizado reforçada	Unid
	<b>ABRAÇADEIRA COPO AÇO 1"</b> Abraçadeira copo aço galvanizado reforçada	Unid
	<b>ABRAÇADEIRA COPO AÇO 2"</b> Abraçadeira copo aço galvanizado reforçada	Unid

	<b>ABRAÇADEIRA COPO AÇO 3"</b> Abraçadeira copo aço galvanizado reforçada	Unid
	<b>ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO</b> Com rosca 1.1/2"	Unid
	<b>ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X300MM</b> Cor: branca Pct/100 peças	Unid
	<b>ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 500 MM</b> Cor: branca Pct/100 peças	Unid
	<b>ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL</b> Para forro pvc, tipo "u" ou "c", cor branca, comprimento 6 m	M
	<b>ADESIVO DE CONTATO</b> tradicional, indicado para aplicação em couro, folha de metal, mdf, concreto lambrís, linóleo, compensado, hdf, cimento, borracha, fibras, laminada decorativos, metais. embalagem em lata cde 3,3l / 2,8kg, referência de produtos cascola. galão de 2,8 kg	Unid
	<b>ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE CONCRETO E ARGAMASSA</b> estado físico líquido; forma líquida; cor branca; densidade: 1,05 g/ml; composição básica de silicatos. o produto deverá possuir e vir acompanhado na embalagem no momento da entrega da fispq. sugestão de referência impermeabilizante vedacit ou equivalente. lata com 18 kg	Unid
	<b>ADITIVO PLASTIFICANTE</b> concentrado para argamassas de assentamento e reboco convencional- estado físico líquido; forma: líquido; cor: marrom avermelhado; densidade: 1,03 g/ml; frasco c/ 01 litro	Unid
	<b>ADUBO FERTILIZANTE 50 KG – NPK 20 – 05 – 20</b> garantias: 20% de nitrogênio (n); 5% fósforo (p); 20% potássio (k);	Unid
	<b>ADUBO FERTILIZANTE SOLUVEL 46 %</b> 46 % nitrogênio saco c/ 50 kg	Unid
	<b>AEROSOL LUBRIFICANTE</b> spray multiuso tradicional aerossol 300ml forma do produto: óleo composição: nafta de petróleo, óleos de petróleo, propano e butano	Unid
	<b>ANEL VEDAÇÃO</b> material: cera parafina, diâmetro interno: 65 mm, espessura seção transversal: 15 mm, características adicionais: vaso sanitário	Unid
	<b>APLICADOR DE SILICONE</b> reforçado para tubos de 300gr. gatilho em alumínio com maior durabilidade e resistência. flanges de aço, alta resistência para execução do trabalho. sistema de travamento para evitar o deslizamento do eixo na aplicação. dimensão: 45x21x7cm.	Unid
	<b>ARAME FARPADO</b> Material: Aço zincado (para proteção contra a corrosão) Resistência mínima de 250 kgf Rolo: 500 metros	Rolo
	<b>ARAME GALVANIZADO LISO BWG 14 (2,10 MM).</b>	kg
	<b>ARAME GALVANIZADO LISO BWG 18 (1,24 MM).</b>	kg
	<b>ARAME RECOZIDO TORCIDO DE 1 KG</b> Referencia: bitola 18; diâmetro 1,24 mm; carga mínima de ruptura: 80 kg	Kg
	<b>AREIA LAVADA MISTA</b> grãos com diâmetro entre 2 a 4 mm, tipo padrão mista (pedras) grossa para sob piso.	M³
	<b>AREIA MUITA FINA (LAVADA BRANCA)</b> conforme nbr 7211/83, granulometria entre 0,15 mm a 0,6 mm.	M³
	<b>ARGAMASSA COLANTE</b> de uso interno e externo acii, conforme nbr 14.081², indicada para piso cerâmico e azulejos, para revestimento até 60cmx60cm (no mínimo); tipo cimento portland; com agregados minerais classificados; aditivos especiais não-tóxicos e pigmentos; tempo de secagem até 75h. Saco com 20 kg	Unid
	<b>ARGAMASSA DE USO INTERNO</b> para colar cerâmica- tipo aci; produto deve ser indicado para assentar cerâmicas até 60 cm x 60 cm em paredes e pisos de áreas internas; composição cimento, areia e aditivos químicos especiais; cor cinza. Saco com 20 kg	Unid
	<b>ARGILA PARA CONSTRUÇÃO</b> Saco 25 kg	Unid
	<b>ARRUELA LISA – 1/4</b> circular fabricada em ferro zincado, 1/4"	Pct
	pacote com 100 unidades	
	<b>ARRUELA LISA – 3/8</b> circular, fabricada em ferro zincado, 3/8"	Pct
	pacote com 100 unidades	
	<b>ASPERSOR PA 150 1.1/2 BOCAL 5 X 10 MM</b> alcance 32 m raio fabricado em metal, com eixo de aço inoxidável vazão de 4,59 a 18,42 m³/h- 4590 a 18420 l/h pressão de trabalho: 2 a 5 bar-20 a 50 mca rosca 1.1/2" fêmea bsp	Unid
	<b>BANCA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 1,00X0,45M - ABERTURA PARA UMA CUBA</b>	Unid
	<b>BANCA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 1,30X0,45M - ABERTURA PARA UMA CUBA</b>	Unid
	<b>BANCA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 1,55X0,55M - ABERTURA PARA 2 CUBAS</b>	Unid
	<b>BANCA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 1,60X0,55M - ABERTURA PARA 2 CUBAS</b>	Unid
	<b>BANCA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 2,00X0,55M - ABERTURA PARA 2 CUBAS</b>	Unid
	<b>BANCA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 2,10X0,55M - ABERTURA PARA 2 CUBAS</b>	Unid
	<b>BANCA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 2,20X0,55M - ABERTURA PARA 2 CUBAS</b>	Unid
	<b>BANCA SECA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 0,80X0,40M</b>	Unid
	<b>BANCA SECA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 0,90X0,45M</b>	Unid
	<b>BANCA SECA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 1,00X0,45M</b>	Unid
	<b>BANCA SECA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 1,20X0,55M</b>	Unid
	<b>BANCA SECA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 1,50X0,50M</b>	Unid
	<b>BANCA SECA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 2,35X0,45M</b>	Unid
	<b>BANCA SECA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 2,50X0,50M</b>	Unid
	<b>BANCA SECA DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - 3,00X0,50M</b>	Unid

<b>BARRA CHATA</b> Aço carbono; 1/8 x 3/8" barra com 6 metros	Unid
<b>BARRA ROSCADA POLIDA 3/8" X 1 M-</b> Fabricado em aço rosca da barra roscada tipo unc polegada grossa. barra com 6 metros	Unid
<b>BARRA ROSCADA POLIDA DE 1/4" X 1 M</b> fabricado em aço; rosca da barra roscada tipo unc; polegada rosca grossa.	Unid
<b>BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO</b> para alvenaria de vedacao, 8 furos na horizontal, 9 x 19 x 19 cm (NBR 15270)	Unid
<b>BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO</b> para alvenaria de vedacao, 8 furos na horizontal, 9 x 19 x 29 cm (NBR 15270)	Unid
<b>BLOCO DE CONCRETO 09 X 19 X 39CM</b>	Unid
<b>BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM</b>	Unid
<b>BRITA Nº 01,</b> pedra 3/4 de polegada aproximadamente.	M³
<b>BROCA PARA CONCRETO – 12,00 MM</b> corpo em aço temperado; modelo 12,00mm.	Unid
<b>BROCA PARA CONCRETO – 10,00 MM</b> corpo em aço temperado; modelo 10,00mm.	Unid
<b>BROCA PARA CONCRETO – 5,00 MM</b> corpo em aço temperado; modelo 5,00mm.	Unid
<b>BROCA PARA CONCRETO – 6,00 MM</b> corpo em aço temperado; modelo 6,00mm.	Unid
<b>BROCA PARA CONCRETO – 8 MM</b> corpo em aço temperado; modelo 8,00mm.	Unid
<b>BROCA PARA CONCRETO MULTI MATERIAL</b> corpo em aço; canal alargado na ponta; ponta de carboneto de tungstênio; modelo 10/140mm.	Unid
<b>BROCA PARA FIBROCIMENTO E MOURÃO</b> corpo em aço temperado; modelo 3/8" x 320mm.	Unid
<b>BROCA PARA MOURÃO DE MADEIRA – 3/4</b> corpo em aço temperado; modelo 3/4"/12".	Unid
<b>BROCA RÁPIDA PARA MADEIRA – 3/8</b> corpo em aço temperado; modelo 3/8"x280mm.	Unid
<b>BROCA RÁPIDA PARA MADEIRA – 5/8</b> corpo em aço temperado; modelo 5/8"x280mm.	Unid
<b>BROCA RÁPIDA PARA METAL – 1/16</b> corpo em aço temperado; modelo 1/16".	Unid
<b>BROCA RÁPIDA PARA METAL – 1/2</b> corpo em aço temperado; modelo 1/2".	Unid
<b>BROCA RÁPIDA PARA METAL – 1/4</b> corpo em aço temperado; modelo 1/4".	Unid
<b>BROCA RÁPIDA PARA METAL – 1/8</b> corpo em aço temperado; modelo 1/8".	Unid
<b>BROCA RÁPIDA PARA METAL – 3/16</b> corpo em aço temperado; modelo 3/16".	Unid
<b>BROCA RÁPIDA PARA METAL – 3/32</b> corpo em aço temperado; modelo 3/32".	Unid
<b>BROCA RÁPIDA PARA METAL – 3/8</b> corpo em aço temperado; modelo 3/8".	Unid
<b>BROCA RÁPIDA PARA METAL – 5/16</b> corpo em aço temperado; modelo 5/16".	Unid
<b>BROCA RÁPIDA PARA METAL – 9/32</b> corpo em aço temperado; modelo 9/32".	Unid
<b>BUCHA PLÁSTICA Nº 06/6 MM</b> Bucha de fixação tradicional para bases maciças; produzida com composto polimérico reciclado; compatível para a utilização de parafuso tipo madeira ou auto-atarraxante, entre os diâmetros 3,5 a 4,8 mm, com comprimento de 30 mm mais a espessura do objeto a ser fixado. diâmetro da bucha: 6 mm; comprimento da bucha: 30 mm.	Unid
<b>BUCHA PLÁSTICA Nº 08/8 MM</b> Bucha de fixação tradicional para bases maciças. produzida com composto polimérico reciclado; compatível com a utilização de parafuso tipo madeira, auto-atarraxante ou sextavado, entre os diâmetros 4,5 a 6,1 mm, com comprimento de 40 mm mais a espessura do objeto a ser fixado. diâmetro da bucha: 8 mm; comprimento da bucha: 40 mm.	Unid
<b>BUCHA PLÁSTICA Nº 10/10 MM</b> Bucha de fixação tradicional para bases maciças; produzida com composto polimérico reciclado. compatível com a utilização de parafuso tipo madeira, auto-atarraxante ou sextavado entre os diâmetros 6,0 a 8,0 mm, com comprimento de 50 mm mais a espessura do objeto a ser fixado; diâmetro da bucha: 10 mm; comprimento da bucha: 50 mm.	Unid
<b>BUCHA PLÁSTICA Nº 12/12 MM</b> Bucha de fixação tradicional para bases maciças; produzida com composto polimérico reciclado; compatível com a utilização de parafuso tipo madeira ou sextavado entre os diâmetros 8,0 a 10,0 mm, com comprimento de 60 mm mais a espessura do objeto a ser fixado; diâmetro da bucha: 12 mm; comprimento da bucha: 60 mm.	Unid
<b>BUCHA PLÁSTICA, Nº 05/5 MM</b> Bucha de fixação tradicional para bases maciças; produzida com pead; compatível para utilização de parafuso tipo madeira ou auto-atarraxante, entre os diâmetros 2,8 a 3,8 mm, com comprimento de 25 mm mais a espessura do objeto a ser fixado; diâmetro: 5 mm; comprimento: 25 mm.	Unid
<b>CABO DE AÇO POLIDO 1/4 DE POLEGADA.</b> Rolo com 50 metros	Rolo
<b>CABO DE AÇO POLIDO 3/8 DE POLEGADA.</b> Rolo com 50 metros	Rolo
<b>CADEADO 20MM</b> Fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço; acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocavel com travas oblíquas, cor amarelo.	Unid
<b>CADEADO 25MM</b> Fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço; acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocavel com travas oblíquas, cor amarelo.	Unid
<b>CADEADO 40MM</b> Fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço; acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocavel com travas oblíquas, cor amarelo.	Unid

<b>CADEADO 45MM</b> Fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço; acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocavel com travas oblíquas, cor amarelo.	Unid
<b>CADEADO 50MM</b> Fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço; acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocavel com travas oblíquas, cor amarelo.	Unid
<b>CADEADO 60 MM</b> Fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço; acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocavel com travas oblíquas, cor amarelo.	Unid
<b>CADEADO HASTE LONGA 35/50</b> Fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço; acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocavel com travas oblíquas, cor amarelo.	Unid
<b>CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO</b> Cal hidratada nbr 7175; estado físico: sólido; forma: pó; cor: branca; odor: inodoro Saco com 20 kg	Unid
<b>CAL VIRGEM</b> Estado físico: sólido; aparência: pó; odor: inodoro; cor: branca; densidade: 3,35 g/cm³; solubilidade em água: solúvel em água, formando hidróxido de cálcio e gerando grande quantidade de calor. Saco com 20 kg	Unid
<b>CANALETA DE CONCRETO 14X19X39 CM</b>	Unid
<b>CANALETA DE CONCRETO 19X19X39 CM</b>	Unid
<b>CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1";</b> espessura 0,86cm.	Unid
<b>CERÂMICA 40X40</b> Borda plana; pei; 4; atenda a norma abnt 13.818; cor branca; lisa; piso/parede.	m²
<b>CIMENTO PORTLAND CPH E-32.</b> Saco c/ 50 kg	Unid
<b>CINTA DE ELEVAÇÃO CARGA 2 TONELADAS 4 METROS</b> Costuras duplas reforçadas Material de alta tenacidade	Unid
<b>CINTA DE ELEVAÇÃO CARGA 5 TONELADAS 4 METROS</b> Costuras duplas reforçadas Material de alta tenacidade	Unid
<b>CLIP PARA CABO DE AÇO 1/4 POLEGADA:</b> com 02 (dois) parafusos fixadores; 02 (duas) porcas.	Unid
<b>CLIP PARA CABO DE AÇO 3/8 POLEGADAS:</b> com 02 (dois) parafusos fixadores; 02 (duas) porcas.	Unid
<b>COLA ADESIVA EPÓXI</b> Adesivo bi componente à base de resina epóxi; resistência à temperatura 70°C; demais características: cor: verde (claro); secagem: cura total no máximo em 8 horas; tempo manuseio: 10 minutos; sugestão modelo: araldite liquido hobby colagem em 10 minutos, 23g	Unid
<b>COLA INSTANTÂNEA</b> à base de etil cianoacrilato; com tampa anti-entupimento; incolor; bisnaga com 5 gr	Unid
<b>COLA VEDA CALHAS E TELHAS ALUMÍNIO</b> Fabricado a base de elastômeros, resinas sintéticas e solventes aromáticos; cor cinza; aceita lixamento e pintura. Tubo com 280 gr	Unid
<b>COMPENSADO – FOLHAS COM 05 MM ESPESSURA - 2,20M X 1,60M.</b>	Unid
<b>COMPENSADO – FOLHAS COM 10 MM ESPESSURA - 2,20M X 1,60M</b>	Unid
<b>COMPENSADO – FOLHAS COM 15 MM ESPESSURA - 2,20M X 1,10M</b>	Unid
<b>COMPENSADO – FOLHAS COM 20 MM ESPESSURA - 2,20M X 1,60M</b>	Unid
<b>CORDA TRANÇADA 10MM</b> composição 100% poliéster (capa e alma), com resistência a ruptura acima de 720 kgf/m	kg
<b>CORDA TRANÇADA 4MM</b> composição 100% poliéster (capa e alma), com resistência a ruptura acima de 170 kgf/m.	kg
<b>CORDA TRANÇADA 6MM</b> composição 100% poliéster (capa e alma), com resistência a ruptura acima de 340 kgf/m	kg
<b>CORDA TRANÇADA 8MM</b> composição 100% poliéster (capa e alma), com resistência a ruptura acima de 700 kgf/m.	kg
<b>CORRENTE PLÁSTICA</b> sinalizadora com elos médios (63x34x9mm) na cor preta e amarela.	metro linear
<b>CORRENTE SOLDADA</b> material ferro, tratamento superficial galvanizado, formato elos longos e soldado, bitola 1/4	kg
<b>CORRENTE SOLDADA 3,0 MM</b> material ferro, tratamento superficial galvanizado, formato elos longos e soldado, bitola 3,0 mm	Kg
<b>CORRENTE ZINCADA 8 MM</b> dimensões: comprimento do elo 5,2 cm; largura 3,1 cm suporta até 2500 kgf rolo com 100 metros	Rolo
<b>CUMEIRA ARTICULADA MACHO/FEEMA DE FIBROCIMENTO, 5MM ESPESSURA. 1,10 DE LARGURA.</b>	par
<b>DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA INOC 4.1/2</b>	Unid
<b>DISCO DIAMANTADO CONTINUO</b> disco diamantado com as seguintes dimensões 110x20mm; modelo contínuo; para corte em granito	Unid
<b>DISCO DIAMANTADO CONTINUO – 180 X 25,4 MM</b> disco diamantado com as seguintes dimensões 180x25,4mm; modelo contínuo; para corte em granito	Unid
<b>DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO</b> disco com as seguintes dimensões 180x25,4mm	Unid
<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR</b> Modelo weldtec; disco com as seguintes 185x20mm24d.	Unid
<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR - MODELO CORTE FINO 4.3/8" X24D.</b>	Unid
<b>DIVISÓRIAS DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - COM 3CM DE ESPESSURA</b> <b>DIVISÓRIAS DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - COM 3CM DE ESPESSURA - POLIMENTO</b> <b>SUPERIOR, FRENTE E 2 LADOS - MEDIDA 30X180CM</b>	Unid

DIVISÓRIAS DE GRANITO - CINZA ANDORINHA COM 3CM DE ESPESSURA - POLIMENTO SUPERIOR E NOS 2 LADOS - MEDIDA 110X180CM	Unid
DIVISÓRIAS DE GRANITO - CINZA ANDORINHA;;	Unid
DIVISÓRIAS DE GRANITO - VISTA FRONTAL - VISTA SUPERIOR - VISTA 2 LADOS - MEDIDA 110X165CM.	Unid
DIVISÓRIAS DE GRANITO - VISTA FRONTAL - VISTA SUPERIOR - VISTA 2 LADOS - MEDIDA 40X165CM	Unid
DIVISÓRIAS DE GRANITO - VISTA FRONTAL - VISTA SUPERIOR - VISTA 2 LADOS - MEDIDA 30X165CM	Unid
DIVISÓRIAS DE GRANITO - DIVISÓRIAS DE GRANITO - CINZA ANDORINHA - COM 3CM DE ESPESSURA - POLIMENTO SUPERIOR, FRENTE E 2 LADOS - MEDIDA 150X180CM	Unid
ESPUMA EXPANSIVA EM SPRAY 485ML À base de poliuretano; com rendimento não inferior a 26 litros; massa específica média de 25 kg/m <sup>3</sup> ; resistência a temperatura no mínima entre -30°C até 90°C (curado); espuma tixotrópica, com fator de isolamento térmico 30-40mw/m;	Unid
FAIXA/FITA DE SINALIZAÇÃO Em polietileno, zebraada nas cores preta e amarela com rolo de 185m (comprimento) x 7cm (largura). rolo com 185m comprimento	Unid
FIO NYLON QUADRADO 3MM Rolo: 312 m	Unid
FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO Dimensões 48mm de largura x 30m de comprimento x 0,15mm de espessura; fabricada com costado de pvc macio com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva. conjunto com 02 (dois) rolos, um na cor amarela e o outro na cor vermelha	Unid
FITA ANTIDERRAPANTE PARA ESCADA Largura mínima 50 mm, que respeite a norma da abnt nbr9077, cor preta, o material utilizado na produção deverá ter as seguintes características: grande durabilidade e resistência, inclusive a chuvas e tráfego de pessoas e para ambientes externos, internos e de superfícies lisas. rolo com no mínimo 5 metros de comprimento.	Unid
FITA CREPE COM DORSO DE PAPEL CRESPADO Especialmente tratado, resistência a tração e boa conformabilidade as superfícies aplicadas. papel tratado com a resistência à umidade. adesivo à base de resina e borracha sintéticos, com alta resistência ao cisalhamento, boa coesão, resistência da fita ao longo da aplicação. indicada para usos e aplicações gerais. resistência até 50° rolo com 50 metros de comprimento por 16mm de largura	Unid
FITA DUPLA FACE ADESIVA Visco elástica e espuma acrílica, semi-estrutural adesiva, espessura aproximada de 1,1mm, largura de 12mm, comprimento de 20 metros cor incolor. sugestão do produto fita 3m vhb dupla face. rolo com 20 metros	Unid
FITA VEDA ROSCA Material: teflon, comprimento: 50 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06 a 0,08 mm, resistência temperatura: -200 a 260 °c, normas técnicas: abnt, mil spec 2-27730-a	Unid
FIXADOR DE CAL Composição do produto a base de sódio, cálcio e magnésio solúvel em água. fixa pinturas à base de cal ou aplicações de todos os tipos de caliações em paredes. embal. com 150 ml	Unid
FORRO DE PVC Frisado, branco, regua de 10 cm, espessura de 8 mm a 10 mm e comprimento 6 m	M <sup>2</sup>
GARFO PARA ROLO DE PINTURA Empunhadura ergonômica em plástico reforçado, com bucha de retenção sem rosca, para rolos de tamanho 23 cm. critério de sustentabilidade: 01- produto de fabricação nacional.	Unid
GESSO Origem: mineral, tipo: estuque, aspecto físico: pó, cor: branco, aplicação: construção civil	kg
GRAMPO PARA CERCA 1" X 9" (19 X 11) - POLIDO Pct c/ 1 kg	Pct
GRELHA BOCA DE LOBO Grelha Boca de Lobo Articulada 30 x 90 cm Nodular em ferro fundido - Classe D400 (60cm)	Unid
LIMPA PISOS (DESINCRUSTANTE ÁCIDO) Embalagem: 5 litros	Galão
LIXA D'ÁGUA DE 120MM, DIMENSÕES 22,5CMX27,5CM.	Unid
LIXA D'ÁGUA DE 150MM, DIMENSÕES 22,5CMX27,5CM.	Unid
LIXA D'ÁGUA DE 80MM, DIMENSÕES 22,5CMX27,5CM.	Unid
LIXA PARA FERRO E METAIS, DIMENSÃO 22 X 27CM, N° 100.	Unid
LIXA PARA FERRO E METAIS, DIMENSÃO 22 X 27CM, N° 120.	Unid
LIXA PARA FERRO E METAIS, DIMENSÃO 22 X 27CM, N° 150.	Unid
LIXA PARA FERRO E METAIS, DIMENSÃO 22 X 27CM, N° 220.	Unid
LIXA PARA FERRO E METAIS, DIMENSÃO 22 X 27CM, N° 36.	Unid
LIXA PARA FERRO E METAIS, DIMENSÃO 22 X 27CM, N° 40.	Unid
LIXA PARA FERRO E METAIS, DIMENSÃO 22 X 27CM, N° 50.	Unid
LIXA PARA FERRO E METAIS, DIMENSÃO 22 X 27CM, N° 60.	Unid
LIXA PARA FERRO E METAIS, DIMENSÃO 22 X 27CM, N° 80.	Unid
MANGUEIRA ¾ Preta Rolo com 100 metros	Unid
ÓLEO LUBRIFICANTE Desengripa fechaduras, cadeados e dobradiças, solta partes emperradas como porcas e parafusos, elimina rangidos e repele a umidade; com aditivos antioxidantes de ação anticorrosiva; desengripante; anticorrosivo; antiferrugem; o produto contém mistura de solventes orgânicos inflamáveis e mistura de gases propelentes altamente inflamáveis. frasco com 190 gr	Unid
PARAFUSO ESCÁPULA ZINCADO - 10 MM (tipo ciser/equivalente) galvanizado, para bucha 10mm, dimensão: 4,9 x 75mm.	Unid
PARAFUSO ESCÁPULA ZINCADO - 6 MM (tipo ciser/equivalente) com rosca (parafuso em 'l'), galvanizado, para bucha 06mm, dimensão: 3,4 x 60mm.	Unid

PARAFUSO ESCÁPULA ZINCADO - 8 MM (tipo ciser/equivalente) com rosca (parafuso em 'l'), galvanizado, para bucha 08mm, dimensão: 4,4 x 70mm.	Unid
PARAFUSO GALVANIZADO PARA PAREDE (ciser/similar), zincado, cabeça chata (philips/fenda); dimensão: 5,0 x 50mm, para bucha 08/10mm.	Unid
PARAFUSO GALVANIZADO PARA PAREDE - 2,0 X 25 MM (tipo ciser/equivalente), zincado, cabeça chata (philips/fenda); dimensão: 2,0 x 25mm, para bucha 08/10mm.	Unid
PARAFUSO GALVANIZADO PARA PAREDE - 2,8 X 30 MM zincado, ("philips") comprimento: 2,8x30mm, para bucha 06mm.	Unid
PARAFUSO GALVANIZADO PARA PAREDE - 4,5 X 45 MM (tipo ciser/equivalente), zincado, cabeça chata (philips/fenda); dimensão: 4,5 x 45mm, para bucha 08/10mm.	Unid
PARAFUSO GALVANIZADO PARA PAREDE - 4,8 X 75 MM (tipo ciser/equivalente), zincado, cabeça chata philips/fenda); dimensão: 4,8 x 75mm, para bucha 10/12mm.	Unid
PARAFUSO GALVANIZADO PARA PAREDE - 5 MM (tipo ciser/equivalente), zincado, cabeça chata ("philips"); dimensão: 2,8 x 25mm, para bucha 05mm.	Unid
PARAFUSO GALVANIZADO PARA PAREDE - 6 MM (ciser/similar), zincado, cabeça chata (philips/fenda); dimensão: 3,8 x 40mm, para bucha 06mm.	Unid
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X100.	Unid
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X30.	Unid
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X40.	Unid
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X70.	Unid
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X25.	Unid
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X50.	Unid
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X75.	Unid
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X30.	Unid
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X50.	Unid
PARAFUSOS PARA LAVATÓRIO SEXTAVADO 10MM Com buchas. Conjunto com dois parafusos e duas buchas	Unid
PORCA SEXTAVADA (POLEGADA NC/WW - ROSCA GROSSA) EM FERRO ZINCADO, 3/8"	Unid
PORCA SEXTAVADA (POLEGADA NC/WW - ROSCA GROSSA) EM FERRO ZINCADO, 1/4"	Unid
PORTA SANFONADA 70CM confeccionada em pvc antichama, na cor branca, medindo 210cm x 70cm, fornecida com batente em pvc, com fechadura, puxador e pino resistente	Unid
PORTA SANFONADA 80CM confeccionada em pvc antichama, na cor branca, medindo 210cm x 80cm, fornecida com batente em pvc, com fechadura, puxador e pino resistente	Unid
PORTA SANFONADA 90CM confeccionada em pvc antichama, na cor branca, medindo 210cm x 90cm, fornecida com batente em pvc, com fechadura, puxador e pino resistente	Unid
PREGO COM CABEÇA 10X10. Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
PREGO COM CABEÇA 12 X 12 Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
PREGO COM CABEÇA 12X15 Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
PREGO COM CABEÇA 13 X 15 Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
PREGO COM CABEÇA 13X18. Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
PREGO COM CABEÇA 13X21. Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
PREGO COM CABEÇA 14 X 18 Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
PREGO COM CABEÇA 14 X 21 Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
PREGO COM CABEÇA 14 X 24 Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
PREGO COM CABEÇA 15 X 17 material: ferro comum, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 15 x 17 Pacote com 1 kg	Pct
PREGO COM CABEÇA 15 X 18 Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
PREGO COM CABEÇA 15X15. Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct

<b>PREGO COM CABEÇA 15X21</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 15X27</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 16 X 21</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 17 X 21</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 17 X 30</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 17 X 33</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 17X27</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 18X21</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 18X24</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 18X27</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 18X34</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido. Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 18X36</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 19 X 39</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 19X36</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 19X42</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 4 X 6</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 6 X 10</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 6 X 6</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 7 X 9</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO COM CABEÇA 8 X 8</b> Material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO SEM CABEÇA 10 X 10</b> Material: aço, tipo corpo: liso, tipo ponta: normal, acabamento superficial: galvanizado, aplicação:madeira; bitola: 10 x 10 Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO SEM CABEÇA 10 X 12</b> Material: aço, tipo corpo: liso, tipo ponta: normal, acabamento superficial: galvanizado, aplicação:madeira; bitola: 10 x 12 Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO SEM CABEÇA 12 X 12</b> Material: aço, tipo corpo: liso, tipo ponta: normal, acabamento superficial: galvanizado, aplicação:madeira; bitola: 12 x 12 Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO SEM CABEÇA 13 X 15</b> Material: aço, tipo corpo: liso, tipo ponta: normal, acabamento superficial: galvanizado, aplicação:madeira; material: aço carbono, bitola: 13 x 15 Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO SEM CABEÇA 13 X 18</b> Material: aço, tipo corpo: liso, tipo ponta: normal, acabamento superficial: galvanizado, aplicação:madeira; material: aço carbono, bitola: 13 x 18 Pacote com 1 kg	Pct

<b>PREGO SEM CABEÇA 14 X 21</b> Material: aço, tipo corpo: liso, tipo ponta: normal, acabamento superficial: galvanizado, aplicação:madeira; bitola: 14 x 21	Pct
<b>PREGO SEM CABEÇA 15 X 15</b> Material: aço, tipo corpo: liso, tipo ponta: normal, acabamento superficial: galvanizado, aplicação:madeira; bitola: 15 x 15 Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO SEM CABEÇA 16 X 24</b> Material: aço, tipo corpo: liso, tipo ponta: normal, acabamento superficial: galvanizado, aplicação:madeira; bitola: 16 x 24 Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO SEM CABEÇA 17 X 21</b> Material: aço, tipo corpo: liso, tipo ponta: normal, acabamento superficial: galvanizado, aplicação:madeira; bitola: 17 x 21 Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO SEM CABEÇA 17 X 27</b> Material: aço, tipo corpo: liso, tipo ponta: normal, acabamento superficial: galvanizado, aplicação:madeira; bitola: 17 x 27 Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO SEM CABEÇA 18 X 30</b> Material: aço, tipo corpo: liso, tipo ponta: normal, acabamento superficial: galvanizado, aplicação:madeira; bitola: 18 x 30 Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO SEM CABEÇA 6 X 6</b> Material: aço, tipo corpo: liso, tipo ponta: normal, acabamento superficial: galvanizado, aplicação:madeira; bitola: 6 x 6 Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO SEM CABEÇA 8 X 8</b> Material: aço, tipo corpo: liso, tipo ponta: normal, acabamento superficial: galvanizado, aplicação:madeira; bitola: 8 x 8 Pacote com 1 kg	Pct
<b>PREGO TELHEIRO COM ARRUELA METÁLICA E ARRUELA DE PVC 18X30</b> galvanizado; ardox (corpo espiralado), comprimento 69 mm, diâmetro 3,4mm pacote com 60 unidades	Pct
<b>REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO COM MANDRIL DE AÇO</b> cabeça abaulada; tamanho 3x10mm.	Unid
<b>REJUNTE 1 KG</b> Cor a ser definida pela secretaria solicitante	Unid
<b>SEIXO DO RIO</b> pedras com tamanho aproximado de (01) uma polegada.	M³
<b>SELIM DE ESGOTO AJUSTÁVEL</b> Material: PP Aplicação: Tubos PVC e Cerâmica: DN 150mm x DN 100mm Norma: NBR-10570	Unid
<b>SELIM DE ESGOTO AJUSTÁVEL</b> Material: PP Aplicação: Tubos PVC e Cerâmica: DN 200mm x DN 100mm Norma: NBR-10570	Unid
<b>SILICONE ACETICO TRANSPARENTE 280 ML/ 250G</b> (compatível com o aplicador tipo pistola). garantia mínima de 1 (um) ano.	Unid
<b>SOLEIRA DE GRANITO - 3X13CM - COM 2 POLIMENTOS ;</b>	Unid
<b>SOLEIRA DE GRANITO - 3X15CM - COM 2 POLIMENTOS;</b>	Unid
<b>SUPORTE METÁLICO PARA PRATELEIRA EM FORMA DE L ( 30 X 25CM )</b> Com reforço tipo mão francesa pintado na cor branca.	Unid
<b>SUPORTE METÁLICO PARA PRATELEIRA EM FORMA DE L ( 50 X 42CM )</b> Com reforço tipo mão francesa pintado na cor branca.	Unid
<b>TAMPÃO - 60CM</b> Material: Ferro Fundido Nodular Modelo: Dn600 Articulado CL400 Base: 75 cm Tampa: 63,5 cm Passagem Livre: 60 cm Altura do Conjunto: 11 cm Capacidade de Carga: 40 ton Peso do Conjunto: 45 kg	Unid
<b>TARJETA FIO REDONDO 76MM PARA PORTA, EM AÇO</b> com engate incluso. (aliança 81098 ou similar).	Unid
<b>TELHA ONDULADA</b> Confeccionada em fibro-cimento, medindo 6 mm de espessura, 1,53m de comprimento e 1,10m de largura	Unid
<b>TELHA ONDULADA</b> Em fibro- cimento, 5 mm de espessura, 1,10m de largura, 2,44m de comprimento, peso da peça 27,1 kg.	Unid
<b>TRELIÇA DE AÇO CA60 NERVURADO 120MM.</b> barra com 12 metros	Unid
<b>TRELIÇA DE AÇO CA60 NERVURADO 80MM.</b> Barra com 12 metros	Unid
<b>TRIPÉ PARA ASPERSOR - 1.1/2</b> Feito em material de ferro	Unid
<b>TUBO DE CONCRETO ARMADO – PB PA2 – DIÂMETRO 1000 MM</b> Comprimento: 1 metro – confeccionado a partir de uma armação de aço (CA 60-50) – Conforme Norma Técnico NBR 8890	Unid
<b>TUBO DE CONCRETO ARMADO – PB PA2 – DIÂMETRO 400 MM</b> Comprimento: 1 metro – confeccionado a partir de uma armação de aço (CA 60-50) – Conforme Norma Técnico NBR 8890.	Unid
<b>TUBO DE CONCRETO ARMADO – PB PA2 – DIÂMETRO 600 MM</b> Comprimento: 1 metro – confeccionado a partir de uma armação de aço (CA 60-50) – Conforme Norma Técnico NBR 8890.	Unid
<b>TUBO DE CONCRETO ARMADO – PB PA2 – DIÂMETRO 800 MM</b> Comprimento: 1 metro – confeccionado a partir de uma armação de aço (CA 60-50) – Conforme Norma Técnico NBR 8890	Unid
<b>TUBO QUADRADO DE METALON 15MM X 15MM X 1,5MM - BARRA COM 06 METROS</b>	Unid
<b>TUBO QUADRADO DE METALON 20MM X 20MM X 1,5MM - BARRA COM 06 METROS</b>	Unid
<b>TUBO QUADRADO DE METALON 30MM X 20MM X 1,5MM - BARRA COM 06 METROS</b>	Unid
<b>TUBO QUADRADO DE METALON 50MM X 30MM X 1,5MM - BARRA COM 06 METROS</b>	Unid

<b>VASO SANITÁRIO</b> Vaso sanitário com caixa acoplada, acionamento 3/6 Litros; saída vertical Cor: barnco	Unid
<b>VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO – 3/4</b> Material ferro, tipo ca-50, bitola 3/4, aplicação armação vigas/pilares e lajes, barra 12m.	Unid
<b>VERGALHÃO DE 3/8"</b> Metal em aço ca- 50 acabamento nervurado, comprimento 12 m, bitola 10 mm. barra com 12 metros	Unid
<b>VERGALHÃO DE 5/8"</b> Metal em aço ca- 50 acabamento nervurado, comprimento 12 m, bitola 16 mm. barra com 12 metros	Unid
<b>VERGALHÃO DE AÇO 5/16</b> Para construção ca-50, gerdau/equivalente, dim.: 8 mm (5/16") de bitola/diâmetro barra com 12 metros	Unid
<b>VERGALHÃO ESTRIBO DE AÇO 4.2</b> Para construção gg-50, gerdau/equivalente, dim.: 4,2 mm de bitola/diâmetro, barra com 12 metros.	Unid
<b>VIGA U (PERFIL CHAPA U) DOBRADO 3"</b> : medida 75mm x 40mm x 2mm x 6m (perfil udc simples). barra com 6 metros	Unid
<b>VIGA U (PERFIL CHAPA U) DOBRADO 4"</b> Medida 100mm x 40mm x 2,65mm x 6m (perfil udc simples). barra com 6 metros	Unid
<b>VIGA U ESTRUTURAL ENRIJECIDO</b> Medida 75mm x 40mm x 15mmx 2mm x 6m (perfil u estrutural). barra com 6 metros	Unid

**Obs:** Os órgãos e entidades interessados em participar do referido registro deverão encaminhar junto a sua demanda, justificativa detalhada da necessidade de aquisição, bem como as técnicas estimativas utilizadas para o levantamento quantitativo e qualitativo dos itens (memórias de cálculo, histórico de consumo, perspectivas de aumento ou redução da demanda).

Deverá ser informada a dotação orçamentária do órgão participante.

Quaisquer dúvida ou pedido de esclarecimento deverão ser manifestado através do e-mail: [triagem@sjb.rj.gov.br](mailto:triagem@sjb.rj.gov.br)

São João da Barra/RJ, de 17 de julho de 2025.

**Ana Paula Gomes Sales**

**Secretária Municipal de Obras e Serviços**

## Procuradoria

Ralph Ferreira de Noronha Oliveira

### EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão – Sistema de Registro de Preços: 012/2025.**

**Processo nº: 4790/2025.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL, PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MISSÃO OFICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ;

**Empresa Contratada:** **M C SALES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**; CNPJ: 31.484.060/0001-50;

**Valor:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais);

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

**Dotação Orçamentária:** 02.02.02.062.1803.2003.0000

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99;

**Fonte STN:** 1.704; **Ficha:** 81;

**Fundamentação Legal:** Art. 175 da Lei nº 14.133/21

São João da Barra, 27 de junho de 2025.

**Ralph Ferreira de Noronha Oliveira**

**Procurador Geral do Município**

**\*Publicado por omissão no D.O. de 27/06/2025.**

## Saúde

Arleny Valdés Arias

### EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão – Sistema de Registro de Preços: 012/2025.**

**Processo nº: 5270/2025.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL, PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MISSÃO OFICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ;

**Empresa Contratada:** **M C SALES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**; CNPJ: 31.484.060/0001-50;

**Valor:** R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

**Dotação Orçamentária:** 02.08.10.302.1825.2046.0000

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99;

**Fonte STN:** 1.704; **Ficha:** 244;

**Fundamentação Legal:** Art. 175 da Lei nº 14.133/21

São João da Barra, 08 de julho de 2025.

**Arleny Valdes Arias**

**Secretária Municipal de Saúde**

**\*Publicado por omissão no D.O. de 08/07/2025.**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Pregão Eletrônico – 009/2025 – Registro de Preços**

**Processo: 6103/2024**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUINTINHAS, CAFÉ DA MANHÃ/TARDE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Prazo de Validade:** 12 (doze) meses.

**Empresa vencedora e preços registrados:**

RESTAURANTE VALIENGO LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	V.UNIT.
1	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE - Café com opção de açúcar e adoçante; Leite; Mingau de aveia, Suco de frutas natural ou de polpa de frutas, sendo sabores a escolher: laranja, uva, maracujá, goiaba, manga, graviola ou caju; Sanduíches podendo variar entre: pão francês, pão de leite e baguete. Os recheios poderão ser de frios ou patês. Recheio de frios de 1ª linha (mínimo de 30 gramas), podendo variar entre: presunto com queijo prato ou muçarela, peito de peru com queijo branco ou salame com queijo prato ou muçarela. Os sanduíches deverão conter manteiga ou requeijão. Bolo Caseiro (fatia com, no mínimo, 60 gramas) podendo variar os sabores.	UNID	R\$ 5,60
2	Alimentação Pronta: Refeição tipo Marmitex Peso Mínimo da refeição: aproximadamente 700 grs. Acondicionada em embalagem nº 8 com capacidade mínima 750ml - As refeições deverão apresentar cardápio variado. PARA 1º DISTRITO.	UNID	R\$ 11,70
3	Alimentação Pronta: Refeição tipo Marmitex Peso Mínimo da refeição: aproximadamente 700 grs. Acondicionada em embalagem nº 8 com capacidade mínima 750ml - As refeições deverão apresentar cardápio variado. PARA 3º DISTRITO.	UNID	R\$ 22,28
4	Alimentação Pronta: Refeição tipo Marmitex Peso Mínimo da refeição: aproximadamente 700 grs. Acondicionada em embalagem nº 8 com capacidade mínima 750ml - As refeições deverão apresentar cardápio variado. PARA 4º DISTRITO.	UNID	R\$ 23,08
5	Alimentação Pronta: Refeição tipo Marmitex Peso Mínimo da refeição: aproximadamente 700 grs. Acondicionada em embalagem nº 8 com capacidade mínima 750ml - As refeições deverão apresentar cardápio variado. PARA 5º DISTRITO.	UNID	R\$ 24,15
6	Alimentação Pronta: Refeição tipo Marmitex Peso Mínimo da refeição: aproximadamente 700 grs. Acondicionada em embalagem nº 8 com capacidade mínima 750ml - As refeições deverão apresentar cardápio variado. PARA 6º DISTRITO.	UNID	R\$ 18,80

Obs. Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/07/2025

São João da Barra, 15 de julho de 2025.

**Arleny Valdes Arias**

**Secretária Municipal de Saúde**

**\*Publicado por omissão no D.O de 15/07/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Empresa Contratada: CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 40.175.705/0001-64;**

**Processo Administrativo: 5166/2025;**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTTON GTT, para a paciente M.C.C.B.**

**Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;**

**Valor: R\$ 1.940,00 (mil, novecentos e quarenta reais);**

**Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.09;**

**Fonte STN: 1.635; Ficha: 182**

**Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.**

São João da Barra, 15 de julho de 2025.

**Arleny Valdes Arias**

**Secretária Municipal de Saúde**

